

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ
ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO
CONCORRÊNCIA N. 58/2023 – PMT

Às nove horas do sexto dia do mês de março de dois mil e vinte e quatro (06/03/2024), na sala de Licitações da Prefeitura de Timbó/SC, reuniram-se os membros da Comissão de Licitações, designada pela Portaria n. 1997, de 26 de dezembro de 2023, para julgamento de propostas das empresas habilitadas no processo licitatório de Concorrência n. 58/2023 PMT.

Considerando o parecer técnico emitido pelo setor de engenharia da Prefeitura Municipal de Timbó, com ajustes de valor após reanálise das planilhas de preços, aliado à documentação juntada aos autos, a Comissão Permanente de Licitações **CLASSIFICA** as propostas abaixo listadas das empresas:

INTERESSADAS CLASSIFICADAS	CNPJ	REPRESENTANTE NA SESSÃO	VALOR
TERRABASE TERRAPLENAGEM LTDA	12.535.370/0001-02	Sem representante presente	R\$ 2.889.477,69
ENGEPLAN TERRAPLANAGEM, SANEAMENTO E URBANISMO LTDA	83.897.504/0001-83	Sem representante presente	R\$ 3.588.110,49
PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA. – CNPJ	03.620.927/0001-12.	Sem representante presente	R\$ 3.660.440,22
SCHROEDER E SCHMIDT LTDA	43.887.548/0001-08	Sem representante presente	R\$ 2.962.241,28

Na revisão do Setor de Engenharia da Prefeitura foram corrigidos os valores que continham erros de arredondamento da empresa ENGEPLAN TERRAPLANAGEM, SANEAMENTO E URBANISMO LTDA.

A Comissão de Licitações declara vencedora a empresa TERRABASE TERRAPLENAGEM LTDA com valor total de R\$ 2.889.477,69 (dois milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta e nove centavos).

Ficam os interessados cientes do inteiro teor desta ata de Julgamento, para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresentar recurso, nos termos do art. 109 da Lei n. 8.666/1993, contados a partir da data de publicação desta ata no Diário Oficial dos Municípios (DOM/SC).

Nada mais havendo, o Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

SAMARA C. LAZARINI KURTH
Presidente

THOMAZ H. N. CAMPREGHER
Membro

LOURDES MOSER
Membro